



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pela Equipe Cibec com base na seguinte referência:

PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL. **Sobre o PJM**. Disponível em:
<http://parlamentojuvenil.educ.ar/?page_id=570>. Acesso em: 15 ago. 2018.

Nota de escopo:

Programa que tem origem no marco do Setor Educacional do MERCOSUL como resposta à necessidade de fortalecer a participação dos jovens no processo de promoção da cidadania regional. O seu propósito é propiciar a participação juvenil no processo de integração regional, para que jovens estudantes troquem, dialoguem e discutam sobre assuntos profundamente ligados a suas vidas presentes e futuras, e para que compartilhem visões e ideias sobre a escola de ensino médio que eles desejam.

Nas suas diversas instâncias, o PJM significa uma experiência formativa para os jovens envolvidos. Os participantes, além de ampliar seus conhecimentos, vivenciam o funcionamento das instituições democráticas, fazendo parte de debates construtivos que possibilitam o fortalecimento das diferentes formas de expressão de suas ideias, assim como o desenvolvimento de suas habilidades de reflexão crítica.

É nesse sentido que o PJM busca empoderar os jovens, habilitá-los como participantes ativos nos grupos e nas comunidades das quais fazem parte, vislumbrando suas necessidades de se envolver ativamente na esfera pública, exercendo os seus direitos e garantindo sua participação na tomada de decisões coletivas.

O programa é implantado em escolas de ensino médio da Argentina, da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Paraguai e do Uruguai e busca estimular a participação dos alunos das escolas públicas de ensino médio, focando especialmente naquelas que trabalham com populações vulneráveis.